



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO N° 1014/2015

Lidianópolis, Sexta-Feira, 01 de Maio de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.747, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr<sup>ª</sup>. **MARIA JOSE DA SILVA SOUZA**, portadora do RG. N.º 7.629.013-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 944.000.409-68, lotada no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS a serem gozadas a partir do dia 27/04/2015 a 26/05/2015, referente ao período aquisitivo de 19/05/2011 a 18/05/2012.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

